



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 12 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 993

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Extrato do Contrato - Contrato: 002/2019 Pregão Presencial Nº 020/2018
- Extrato do Contrato - Contrato: 003/2019 Pregão Presencial Nº 020/2018
- Extrato do Contrato - Contrato Nº 005/2019 Pregão Presencial ARP 03 Nº 06/2017
- Segundo Termo Aditivo de Contrato TP Nº 007/2011 Empresa: Lemy Engenharia e Decoração Ltda
- Extrato do Segundo Termo Aditivo de Contrato TP Nº 007/2011 Empresa: Lemy Engenharia e Decoração Ltda

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Extratos de Contratos



**Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
CNPJ 12.243.697/0001-00**

EXTRATODO CONTRATO DOPREGÃO PRESENCIALNº 020/2018,FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL E A EMPRESA GERALDO TAVARES DE ALMEIDA NETO

NÚMERO DO CONTRATO:002/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADA:GERALDO TAVARES DE ALMEIDA NETO

– CNPJ Nº 15.099.434/0001-68

ESPÉCIE:CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL E AEMPRESA GERALDO TAVARES DE ALMEIDA NETO

OBJETO:FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

VALOR:R\$245.420,00(DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:(12) MESESCONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE EGERALDO TAVARES DE ALMEIDA NETO-PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURADO CONTRATO002/2019: 02DE JANEIRODE 2019.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
CNPJ 12.243.697/0001-00

EXTRATODO CONTRATO DOPREGÃO PRESENCIALNº 020/2018,FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL E A EMPRESA MARIA GENILZA SILVA DE ANDRADE ME

NÚMERO DO CONTRATO:003/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADA:MARIA GENILZA SILVA DE ANDRADE ME

– CNPJ Nº 18.376.476/0001-97

ESPÉCIE:CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL E AEMPRESA MARIA GENILZA SILVA DE ANDRADE ME

OBJETO:FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

VALOR: R\$145.000,00(CENTO E QUARENTA E CINCO MIL).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:(12) MESESCONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE EMARIA GENILZA SILVA DE ANDRADE -PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURADO CONTRATO003/2019: 02DE JANEIRODE 2019.



**Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
CNPJ 12.243.697/0001-00**

EXTRATODO CONTRATO DOPREGÃO PRESENCIAL ARP 03Nº
06/2017,FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL E A EMPRESA
DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CONFIANÇA LTDA.

NÚMERO DO CONTRATO:005/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADA:DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CONFIANÇA LTDA.

– CNPJ Nº 12.396.339/0001-38

ESPÉCIE:CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL E AEMPRESA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS
CONFIANÇA LTDA.

OBJETO:FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

VALOR: R\$ 2.620.400,00(DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE MIL,
QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:(12) MESESCONTADOS A PARTIR DA
DATA DE SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE EFLAVIA
SANTOS BORGES-PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURADO CONTRATO005/2019: 02DE JANEIRODE 2019.

Termos Aditivos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO TP Nº 007/2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO TP Nº 007/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA LEMY ENGENHARIA E DECORAÇÃO LTDA NA FORMA ABAIXO:

PARTES E FUNDAMENTO

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a empresa **Lemy Engenharia e Decoração LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.355.939/001-92, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 563, Centro Histórico, Penedo/AL, representada neste ato, pelo Sr. **YONHALLA TEIXEIRA DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº488.543.955-87, RG nº 3713638 – SSP BA, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do que dispõe o artigo 58, I e seu §1º da Lei 8.666/93 e alterações e, em face do resultado obtido na TP nº007/2011, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a repactuação consensual de preços ao contrato nº TP 007/2011 visando acréscimo de valor para atender a necessidade de novos serviços não contemplados na planilha orçamentária licitada e essenciais para execução do contrato.


CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO DOS VALORES DA PLANILHA E DO CONTRATO

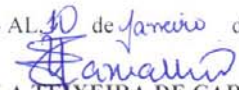
CONTRATANTE e **CONTRATADA** acordam, em favor do interesse público que o valor do global do contrato previsto na Cláusula Terceira fica repactuado em **R\$ 1.052.649,67 (um milhão, cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos)** em conformidade com as novas Planilhas Orçamentárias do Serviço que passam a integrar o presente Termo como se transcritas fossem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produzam os seus legais efeitos.


MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Penedo - AL, 10 de Janeiro de 2019.

YONHALLA TEIXEIRA DE CARVALHO
Lemy Engenharia e Decoração LTDA
Contratada

Testemunhas: 
071.409.274-54


069.315.844-40



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 007/2011,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA LEMY
ENGENHARIA E DECORAÇÃO LTDA.

PROCESSO: Nº 030/2018/SEINFRO

NÚMERO DO CONTRATO: TP Nº 007/2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: LEMY ENGENHARIA E DECORAÇÃO LTDA – CNPJ:
05.355.939/0001-92.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 007/2011:
READEQUAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO.

OBJETO: READEQUAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO TP Nº007/2011.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: CONSTRUÇÃO DE CRECHE – FNDE –
PROINFÂNCIA – TIPO C, NO BAIRRO DE SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE
PENEDO/AL.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E
YONHALLA TEIXEIRA DE CARVALHO – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: SEGUNDO TERMO ADITIVO: 10 DE JANEIRO DE
2019.